



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE FONOAUDIOLOGIA**

RESOLUÇÃO COORDFONO/CCS Nº 05/2024

Estabelece normas de aproveitamento das atividades acadêmicas complementares para efeito de integralização de componentes curriculares complementares flexíveis do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Fonoaudiologia de 2023.

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA, da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no uso de suas atribuições, em concordância com o artigo 16 da Resolução nº 29/2020 do CONSEPE, tendo em vista a deliberação do plenário, adotada em reunião no dia 25 de julho de 2024, e

Considerando a necessidade de definir os Conteúdos Complementares Flexíveis do Curso de Graduação em Fonoaudiologia para o PPC de 2023;

Considerando as diretrizes fixadas pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, que orienta a elaboração curricular;

Considerando a Resolução nº 30/2023 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), que aprova o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Fonoaudiologia;

Considerando a Portaria nº 25/2011 da Pró-Reitoria de Graduação (PRG), que define os conteúdos complementares flexíveis e disciplina o seu registro no histórico escolar dos discentes dos cursos de graduação desta Universidade, e dá outras providências;

Considerando as deliberações adotadas pelo plenário do Colegiado do Curso de Fonoaudiologia na 69ª reunião ordinária, realizada em 25/07/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Serão consideradas atividades complementares acadêmicas:

- I – Atividades de monitoria e formação extracurricular;
- II – Atividades de pesquisa e representação discente;
- III – Eventos e publicações científicas.

Art. 2º Serão consideradas como atividades de monitoria e formação extracurricular: monitoria desenvolvida no âmbito da UFPB, participação em curso/minicurso/palestra/live, estágio não-

obrigatório – observação, estágio não-obrigatório – atuação, disciplina extracurricular, atuação como apoiador de aluno com deficiência, PET Saúde, ações globais, Prolicen e atividades voluntárias em saúde e educação.

Art. 3º Serão consideradas como atividades de pesquisa e representação discente: participação em grupo de pesquisa, pesquisas vinculadas à UFPB, nos Programas Institucionais de Iniciação Científica (PIBIC/PIVIC), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), cadastradas na Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPEAQ), curso de idiomas, participação em bancas de pós-graduação *strictu sensu* como ouvinte, sob certificação de um(a) professor(a), participação na diretoria do Centro Acadêmico (CA) do Curso de Fonoaudiologia, participação na diretoria do Diretório Acadêmico (DA) da Universidade e serviço eleitoral gratuito.

Parágrafo único. Não será considerada a realização do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC).

Art. 4º Serão considerados eventos e publicações científicas em Fonoaudiologia: participação em eventos internacionais, nacionais, regionais/locais, trabalhos publicados em periódicos indexados, resumos publicados em anais de eventos, trabalhos completos publicados em anais de eventos, apresentação de palestras, temas livres e pôsteres, capítulo de livro, organização de eventos, prêmios e menções honrosas, produção de material didático-pedagógico como estratégia de tutoria, vídeos e cartilhas informativos, *podcasts*, elaboração de programas de computador/*software*/aplicativos, ministração de minicurso/*live*, registro de protocolo de pesquisa de estudo de revisão e de ensaio clínico randomizado, registro de *softwares* e patentes, manutenção de redes sociais vinculadas a atividades do curso de Fonoaudiologia. Os eventos e as publicações científicas em áreas afins da Fonoaudiologia pontuarão 50% da valor destinado a cada uma das atividades listadas.

Art. 5º Os conteúdos complementares flexíveis do Curso de Graduação em Fonoaudiologia serão implantados no histórico escolar do(a) aluno(a) de acordo com a nomenclatura estabelecida no quadro abaixo:

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA MÁXIMA POR ATIVIDADE
TÓPICOS ESPECIAIS EM FONO I Monitoria e Formação Extracurricular	30 h
TÓPICOS ESPECIAIS EM FONO II Atividades de Pesquisa e Representação Discente	30 h
TÓPICOS ESPECIAIS EM FONO III Eventos e Publicações Científicas	30 h

§ 1º Cada um dos Tópicos Especiais em Fonoaudiologia pontuará até 30 horas.

§ 2º As disciplinas extracurriculares deverão ter relação com a Fonoaudiologia e terem sido cursadas a partir do ingresso do(a) aluno(a) no referido curso.

§ 3º Para a realização do estágio não obrigatório de observação, o(a) aluno(a) deverá estar cursando, no mínimo, o 4º período e, para a realização do estágio não obrigatório de atuação, o(a) aluno(a) deverá estar cursando, no mínimo, o 6º período.

Art. 6º O pedido de aproveitamento será realizado com a entrega do documento comprobatório de realização das atividades complementares desenvolvidas, contendo sua carga horária e data de realização, na Coordenação do Curso de Graduação em Fonoaudiologia ou para o e-mail oficial da Coordenação do Curso, que, em caso de dúvidas quanto ao aproveitamento, o encaminhará para apreciação do Colegiado do Curso.

§ 1º Os comprovantes de realização das atividades só terão validade se entregues na Coordenação do Curso ou enviados por e-mail no formato pdf até 1 (um) ano após sua emissão.

§ 2º Nos casos de participação em atividades de áreas afins à Fonoaudiologia, o(a) discente deverá entregar, junto ao comprovante de sua participação, documento contendo justificativa que indique a relação do tema da atividade com a Fonoaudiologia.

§ 3º Os formandos devem entregar/enviar comprovantes de realização das atividades (declaração, certificado, diploma ou outro documento comprobatório) para a Coordenação de Curso até 60 (sessenta) dias antes do período da colação de grau prevista em calendário acadêmico do período letivo vigente.

Art. 7º Ao alcançar a carga horária total exigida para compor qualquer um dos Tópicos Especiais em Fonoaudiologia, a Coordenação do Curso lançará, no histórico escolar do(a) discente, a disciplina com o status “aproveitado”.

Art. 8º O Colegiado do Curso de Fonoaudiologia reserva-se o direito de requisitar outras informações a(o) aluna(o) em caso de dúvidas acerca de algum comprovante de realização de atividade.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Fonoaudiologia.

Art. 10. Esta resolução entra em vigor a partir desta data para os alunos que ingressarem no Curso de Fonoaudiologia na vigência do PPC 2023 ou que optarem fazer a migração do PPC de 2010 para o PPC de 2023.

COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA, do Centro de Ciências da Saúde, Campus I, da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 25 de julho de 2024.

Prof. Dr. Wagner Teobaldo Lopes de Andrade
Presidente

ANEXO I da Resolução Nº 05/2024 do Colegiado do Curso de Graduação em Fonoaudiologia, que regulamenta os Conteúdos Curriculares Complementares Flexíveis do Curso de Graduação em Fonoaudiologia do PPC de 2023, do Centro de Ciências da Saúde, do Campus I, da UFPB.

**Conteúdos Complementares Flexíveis
Definição de Créditos e Carga Horária por Atividade**

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA MÁXIMA POR ATIVIDADE
TÓPICOS ESPECIAIS EM FONO I Monitoria e Formação Extracurricular	30h
Monitoria desenvolvida no âmbito da UFPB	15h/semestre
Participação em curso/minicurso/palestra/live de áreas da Fonoaudiologia	Horas equivalentes
Participação em curso/minicurso/palestra/live de áreas afins da Fonoaudiologia	Horas equivalentes
Estágio não obrigatório – Atuação	Horas equivalentes
Estágio não obrigatório – Observação	50% das horas equivalentes
Disciplina de graduação extracurricular	Horas equivalentes (até 30h)
Atuação como apoiador de aluno com deficiência	15h/semestre
PET Saúde	15h/semestre
Ações Globais	5h
Prolicen	30h
Atividades voluntárias em Saúde e Educação	1h/10h da atividade
TÓPICOS ESPECIAIS EM FONO II Atividades de Pesquisa e Representação Discente	30h
Participação em Grupo de Pesquisa	15h/semestre
Participação em Iniciação Científica	15h/semestre
Curso de idiomas	1h/15h de curso
Participação em bancas de pós-graduação <i>strictu sensu</i> como ouvinte, sob certificação de um(a) professor(a)	1h
Participação na Diretoria do Centro Acadêmico do Curso	15h/ano
Participação na Diretoria do Diretório Acadêmico da Universidade	15h/ano
Serviço Eleitoral Gratuito	5h
TÓPICOS ESPECIAIS EM FONO III Eventos e Publicações Científicas	30h
Participação em evento internacional	10h
Participação em evento nacional	5h
Participação em evento regional ou local	2h
Trabalho publicado em periódico indexado internacional	30h
Trabalho publicado em periódico indexado nacional	20h
Trabalho publicado em periódico não-indexado	10h
Resumo publicado em anais de evento internacional	15h
Resumo publicado em anais de evento nacional	10h
Resumo publicado em anais de eventos regional ou local	5h

Resumo estendido publicado em anais de evento internacional	20h
Resumo estendido publicado em anais de evento nacional	15h
Resumo estendido publicado em anais de eventos regional ou local	7h
Trabalho completo publicado em anais de evento internacional	25h
Trabalho completo publicado em anais de evento nacional	15h
Trabalho completo publicado em anais de evento regional ou local	10h
Apresentação de palestra em evento internacional	30h
Apresentação de palestra em evento nacional	20h
Apresentação de palestra em eventos regional ou local	10h
Apresentação de tema livre em evento internacional	20h
Apresentação de tema livre em evento nacional	15h
Apresentação de tema livre em eventos regional ou local	7h
Apresentação de pôster em evento internacional	10h
Apresentação de pôster em evento nacional	7h
Apresentação de pôster em eventos regional ou local	5h
Capítulo de livro com ISBN	15h
Capítulo de livro sem ISBN	5h
Organização de evento internacional	30h
Organização de evento nacional	20h
Organização de evento regional	10h
Organização de evento local	5h
Prêmios ou menções honrosas em evento internacional	15h
Prêmios ou menções honrosas em evento nacional	10h
Prêmios ou menções honrosas em evento regional ou local	5h
Produção de material didático-pedagógico físico ou virtual como estratégia de tutoria	10h
Vídeos, cartilhas e materiais informativos, de Educação em Saúde, desenvolvidos sob orientação de um(a) professor(a), exceto os realizados em programas institucionais (pesquisa, monitoria, extensão etc.) ou disciplinas às quais o(a) aluno(a) já está vinculado(a)	10h
<i>Podcast</i> sob orientação de um(a) professor(a), exceto o realizado em programas institucionais (pesquisa, monitoria, extensão etc.) ou disciplinas às quais o(a) aluno(a) já está vinculado(a)	5h
Elaboração de programas de computador, <i>software</i> ou aplicativo para <i>smartphone</i> sob orientação de um(a) professor(a)	10h
Ministração de minicurso/live, exceto os realizados em programas institucionais (pesquisa, monitoria, extensão, etc.) ou disciplinas às quais o(a) aluno(a) já está vinculado(a)	Horas equivalentes
Registro de protocolo de pesquisa de estudo de revisão e de ensaio clínico randomizado	15h
Registro de <i>software</i> ou patentes	15h
Manutenção de redes sociais vinculadas a atividades do curso de Fonoaudiologia, sob certificação de um(a) professor(a), exceto os realizados em programas institucionais (pesquisa, monitoria, extensão, etc.) ou disciplinas às quais o(a) aluno(a) já está vinculado(a)	5h/semestre